



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 122/2009

PROJETO DE LEI Nº. 131/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 157.431,65 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 157.431,65 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008), como especifica:-

02. Poder Executivo	
02.002 – Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana	
15.451.0004-1001.000 – Construção, Ampliação, Conservação de Próprios Públicos	
Fonte de Recursos:- 41.674 – Quarteirão da Cultura – C/C 43.277-6 – Contrato nº. 1703/08	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 157.431,65
Total.....	R\$ 157.431,65

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, é proveniente do excesso de arrecadação verificado na dotação específica.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.


Mauro Bertoni
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR



Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

JCSS/AL.

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 14870 em 25.10.09


José Carlos Sabino de Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO